



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 · Ano IX | Edição nº 1958

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Comunicados</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Contratação Direta .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Apostilamentos .....	7



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Decretos</b>

**DECRETO N.º 9.583, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias diárias pessoal civil, aquisição de imóveis e indenizações e restituições;

Considerando que a cobertura do crédito complementar se refere a anulação de dotação orçamentária já existente e superavit do exercício anterior,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito complementar** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.03.01	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.211.0005.2.002	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.14.00 - 43	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 2.º** O valor do crédito constante do Artigo 1.º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.03.01	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.211.0005.2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	
3.3.90.40.00 - 47	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 3.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
04.122.0028.1.005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00 - 317	AQUISICAO DE IMOVEIS	

	TESOURO	159.500,00
02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0031.2.048	PROJETOS E OBRAS PUBLICAS	
3.3.90.93.00 - 353	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>162.500,00</b>

**Art. 4.º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 3.º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1.º Inciso I e § 2.º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 6.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

Prefeito Municipal

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2025.

**EDSON LOPES DA SILVA**

Chefe do Setor de Normas e Expediente

**Portarias**

**PORTARIA N.º 56.103, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a comissão permanente de Processos administrativos disciplinares e Sindicâncias de que trata a Lei Complementar n.º 263, de 28 de setembro de 2022 no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 263, de 28 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados os seguintes servidores públicos de cargo efetivo: **KAROLINA PESSINI MOREIRA FRANCISCO**, ocupante do cargo de Escrivário I, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Divisão de Assuntos



**Leilão nº. 02/2025 – Eletrônico**

Objeto: Alienação de domínio pleno de 07 (sete) lotes urbanos de propriedade do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, localizados no loteamento Jardim Botânico, cuja vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.455, de 27 de fevereiro de 2025. Recebimento das propostas até dia 15/07/2025 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 15/07/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://pmolimpia.leilao-e.seumunicipiodigital.com.br>. Olímpia, 17 de junho de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

*Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras*

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico nº. 61/2025

Objeto: Aquisição de tecidos, aviamentos e demais materiais para atendimento do 61º Festival do Folclore do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 04/07/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 04/07/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de junho de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

*Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras*

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para registro de preços nº. 62/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço móvel de transferência de pacientes para atender às necessidades da Secretaria da Saúde do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 08/07/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 08/07/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de junho de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

*Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras*

**Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**

Às 12:02 horas do dia 17/06/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 48/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE BAIAS, ALIMENTAÇÃO E DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS, COM FORNECIMENTO DE EPI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO ANIMAL “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Junho de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**

Página 1 / 1

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 48/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE BAIAS, ALIMENTAÇÃO E DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS, COM FORNECIMENTO DE EPI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOlhIMENTO ANIMAL “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE E DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
CLEANMAX SERVIÇOS LTDA	01.392.228/0001-37	1	199.474,80

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Junho de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente

**PODER LEGISLATIVO**

Licitações e Contratos

Apostilamentos

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE  
CONTRATO Nº 28/2025****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE OLÍMPIA**CONTRATADA:** FT SERVICE ADMINISTRATIVO E  
TECNOCOLÓGICO LTDA**CONTRATO Nº:** 28/2025**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E  
COPEIRAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**VALOR GLOBAL:** R\$ 143.738,52 (CENTO E QUARENTA  
E TRES MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E  
CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2025

.....

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a333-b553-0565-3437-3b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1958, ano IX, veiculado em 18 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 18/06/2025 às 10:16:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a333-b553-0565-3437-3b>